



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG

**O PROCESSO DE SELETIVIDADE DO SISTEMA PENAL AMPARADO PELA
TEORIA LABELLING APPROACH: UMA ANÁLISE DO SISTEMA PRISIONAL
DE MINAS GERAIS**

VÍTOR OLIVEIRA RUBIO RODRIGUES

MANHUAÇU/MG

2023

VÍTOR OLIVEIRA RUBIO RODRIGUES

**O PROCESSO DE SELETIVIDADE DO SISTEMA PENAL AMPARADO PELA
TEORIA LABELLING APPROACH: UMA ANÁLISE DO SISTEMA PRISIONAL
DE MINAS GERAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado no Centro Universitário
UNIFACIG como requisito básico para a
conclusão do Curso de Direito.

Orientador: Igor de Souza Rodrigues

MANHUAÇU/MG

2023

FOLHA DE APROVAÇÃO

O PROCESSO DE SELETIVIDADE DO SISTEMA PENAL AMPARADO PELA TEORIA LABELLING APPROACH: UMA ANÁLISE DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado no Centro Universitário
UNIFACIG como requisito básico para a
conclusão do Curso de Direito.

Data da aprovação 14/12/2023

Prof. Dr. Igor de Souza Rodrigues

Prof. MSc. João Pedro Schuab Stangari Silva

Profa. Especialista Ana Rosa Campos

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos a todas as pessoas e instituições que completaram este estudo possível. Em primeiro lugar, agradeço aos professores, orientadores e especialistas que compartilharam seu conhecimento e orientação ao longo desta jornada. Agradeço também aos colegas de pesquisa que colaboraram e trocaram ideias valiosas, enriquecendo o desenvolvimento deste estudo.

Não posso deixar de mencionar a gratidão aos participantes da pesquisa, cuja contribuição e disponibilidade foram fundamentais para a obtenção dos resultados. Por fim, expresso minha profunda gratidão à minha família e amigos, cujo apoio incondicional e incentivo foram essenciais para superar os desafios encontrados. Sem cada um de vocês, este estudo não seria possível.

“O sucesso é a soma de pequenos esforços repetidos dia após dia.”

Robert Collier

RESUMO

O sistema penal brasileiro, impregnado por um legado histórico de discriminação racial, continua a perpetuar desigualdades, com uma representação desproporcional de indivíduos negros e jovens entre os encarcerados. A cidade de Manhuaçu exemplifica o reflexo das estruturas raciais do Brasil em sua demografia e dinâmicas sociais. A interação entre percepções sociais preconceituosas e o uso do direito penal como ferramenta de controle pela elite evidencia a necessidade urgente de reformas para um sistema de justiça mais justo e igualitário. Diante do exposto o estudo tem como objetivo geral investigar e compreender as dinâmicas de discriminação racial e socioeconômica no sistema penal brasileiro, com foco especial na análise de como essas dinâmicas se manifestam na cidade de Manhuaçu. A metodologia empregada neste estudo de caso envolveu uma abordagem qualitativa e exploratória para investigar as dinâmicas de discriminação racial e socioeconômica no sistema penal, com foco na cidade de Manhuaçu. Inicialmente, foi realizada uma ampla revisão bibliográfica, abrangendo literatura acadêmica, relatórios de organizações governamentais e não governamentais, e estudos anteriores relacionados à temática. Este estudo conclui que o caminho para um sistema penal mais justo e menos seletivo em Minas Gerais requer uma ação concertada entre diferentes esferas do governo, o poder judiciário, a sociedade civil e as comunidades afetadas. Somente através de um esforço colaborativo poderemos esperar construir uma sociedade mais justa, onde a liberdade e a segurança não sejam privilégios, mas direitos garantidos a todos, independentemente de cor, raça ou idade.

Palavras-chaves: Manhuaçu. Sistema Carcerário. Sistema penal.

ABSTRACT

The Brazilian penal system, steeped in a historical legacy of racial discrimination, continues to perpetuate inequalities, with a disproportionate representation of black individuals and young people among those incarcerated. The city of Manhuaçu exemplifies the reflection of Brazil's racial structures in its demographics and social dynamics. The interaction between prejudiced social perceptions and the use of criminal law as a tool of control by the elite highlights the urgent need for reforms towards a fairer and more equitable justice system. In view of the above, the study's general objective is to investigate and understand the dynamics of racial and socioeconomic discrimination in the Brazilian penal system, with a special focus on analyzing how these dynamics manifest themselves in the city of Manhuaçu. The methodology used in this case study involved a qualitative and exploratory approach to investigate the dynamics of racial and socioeconomic discrimination in the penal system, focusing on the city of Manhuaçu. Initially, a broad bibliographical review was carried out, covering academic literature, reports from governmental and non-governmental organizations, and previous studies related to the topic. This study concludes that the path to a fairer and less selective criminal system in Minas Gerais requires concerted action between different spheres of government, the judiciary, civil society and affected communities. Only through a collaborative effort can we hope to build a more just society, where freedom and security are not privileges, but rights guaranteed to everyone, regardless of color, race or age.

Keywords: Manhuaçu. Prison system. Penal system.

LISTA DE FIGURA

Figura 1 - Faixa etária das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação	20
Figura 2 - Raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade por UF	21

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	15
3. REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
3.1 A TEORIA DO LABELLING APPROACH	16
3.2 A ESTIGMATIZAÇÃO DO CRIMINOSO E SEUS EFEITOS	17
3.3 A FUNÇÃO DA MERITOCRACIA NA ESTRUTURA DE REPRESSÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA SELETIVIDADE NO CONTEXTO TEÓRICO CONTEMPORÂNEO	19
3.4 O SISTEMA PENAL DE MINAS GERAIS E SUA SELETIVIDADE	20
4. RESULTADO E DISCUSSÃO	27
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS.....	33

1. INTRODUÇÃO

O panorama contemporâneo global reflete intensamente as questões raciais, as quais têm raízes profundas na dinâmica histórica de dominação e subordinação. Essa dinâmica tem influenciado significativamente a estrutura social, política, econômica e cultural. A relação entre escravidão e encarceramento segmentado é um exemplo crítico dessa influência, onde as práticas passadas encontram ecos nos sistemas penais atuais (NOVA, 2019).

Ao observarmos a evolução do controle estatal sobre a população negra, notamos uma transformação e refinamento dessas práticas ao longo do tempo, evidenciada por uma desproporcionalidade racial dentro do sistema prisional brasileiro. Dados revelam que uma grande parcela dos encarcerados são negros, indicando um desequilíbrio racial acentuado e uma persistência de desigualdades raciais (NOVA, 2019).

A realidade punitiva ultrapassa as barreiras físicas das prisões, refletindo-se em estruturas sociais mais amplas que perpetuam a dominação social. A prisão não é uma entidade isolada na criação de dominação racial; ela é influenciada por lógicas históricas que moldam e justificam sua existência e ontologia. Esta influência se estende além das paredes da prisão, como apontam os teóricos interacionistas, incluindo Goffman, que destacam que o controle social, embora oficial, não se limita ao ambiente carcerário.

Este controle sobre grupos marginalizados, como a população negra, manifesta-se sutilmente e pode ser observado desde cedo através de uma lente etnográfica urbana. As rotinas diárias nas cidades revelam nuances e vulnerabilidades que perpetuam o ciclo punitivo. Como Agamben ilustra em sua obra 'Homo Sacer', não existe uma divisão clara entre as zonas de punição e as zonas de liberdade para grupos estigmatizados.

Ao focar nas dinâmicas urbanas de cidades estruturalmente marcadas por esses eixos, como Manhuaçu-MG, percebe-se que elas revelam formas de punição que ocorrem a céu aberto. Assim, a transição do ambiente carcerário para o urbano não é abrupta; ao contrário, ela é um reflexo contínuo de práticas punitivas que se entrelaçam e se manifestam em diferentes esferas da vida social.

De acordo com os dados mais recentes do IBGE (2022), a população de Manhuaçu alcançou 91.886 habitantes, marcando um aumento notável em comparação

com os números de 2010. Este crescimento populacional vai além de uma mera mudança numérica; ele é um reflexo de significativas transformações econômicas e sociais que a cidade tem experimentado. Manhuaçu, como um exemplo específico, oferece uma janela para entender como a história racial do Brasil influencia e é refletida em diversos aspectos da vida urbana.

Este aumento populacional pode ser explorado para compreender como as mudanças demográficas interagem com as estruturas econômicas locais. Por exemplo, é importante analisar como a chegada de novos habitantes altera o mercado de trabalho, os padrões de consumo, e até mesmo a oferta de serviços públicos. Além disso, a composição étnica e racial dessa população em crescimento oferece insights valiosos sobre como as dinâmicas raciais históricas do Brasil continuam a moldar as relações sociais e econômicas na atualidade.

A cidade, portanto, serve como um microcosmo que reflete as complexas interações entre história, economia e sociedade no Brasil. Ao estudar Manhuaçu, podemos obter uma compreensão mais profunda de como a história racial do país se entrelaça com as mudanças econômicas e sociais em andamento, e como isso impacta a vida cotidiana de seus habitantes. Este enfoque permite uma análise mais rica e detalhada da interação entre o crescimento populacional e as transformações sociais em um contexto urbano brasileiro.

Essas observações destacam a importância de compreender a história racial dentro de contextos urbanos específicos, como Manhuaçu, para apreciar totalmente a complexidade e as ramificações contínuas da questão racial na sociedade contemporânea. A análise de como essas dinâmicas se desdobram em nível local pode oferecer *insights* valiosos sobre o panorama mais amplo da desigualdade racial e suas implicações no presente (FREYRE, 2021).

A transição da análise da realidade prisional e da dinâmica urbana para o sistema jurídico brasileiro revela uma interconexão profunda entre essas esferas. A discriminação racial, que se manifesta nas práticas punitivas e na dinâmica social das cidades, encontra uma extensão e um reflexo no sistema jurídico do país. Este sistema frequentemente mira indivíduos negros, jovens e provenientes de regiões periféricas, operando com base em estereótipos em vez de evidências concretas. Esta tendência para a discriminação

racial no sistema jurídico não é um fenômeno isolado, mas sim parte de um padrão mais amplo de criminalização influenciado pelas percepções sociais sobre o que é considerado desviante.

A interpretação das ações individuais através de lentes preconceituosas, conforme apontado por Freyre em sua obra de 2021, é um elemento central que conecta a experiência nas prisões e nas cidades com o funcionamento do sistema jurídico. A forma como a sociedade e as instituições definem e reagem ao 'desvio' é moldada por históricas predisposições raciais e sociais. Assim, a continuidade temática se estabelece ao reconhecer que a discriminação e a criminalização em nível jurídico são uma extensão direta das mesmas lógicas que governam as interações sociais e as políticas punitivas nas prisões e nas cidades. Este reconhecimento oferece uma compreensão mais integrada e crítica de como a discriminação racial permeia diferentes estruturas na sociedade brasileira. Esta dinâmica de poder é utilizada pela elite para manter e intensificar seu controle, não apenas restringindo, mas também direcionando as forças das classes mais vulneráveis para seus próprios fins. O direito penal emerge como um instrumento chave na manutenção de desigualdades sociais, perpetuando uma hierarquia social rígida.

Nas camadas mais pobres da sociedade, que incluem predominantemente pessoas negras, as limitações socioeconômicas impedem o acesso a oportunidades e posições de destaque, que geralmente são ocupadas por indivíduos mais privilegiados. A crença na meritocracia mascara essas desigualdades inerentes, sugerindo que o sucesso é resultado exclusivo do esforço individual, ignorando as vantagens de nascimento e posição social (ARAKAKI; MORATTI; RODRIGUES, 2021).

Em lugares como as favelas, essa realidade se torna mais evidente. Estes espaços funcionam como zonas de controle e exploração, onde os moradores enfrentam estigma, coação e segregação, reduzindo significativamente suas oportunidades de vida e perpetuando a dominação de grupos mais favorecidos (FREYRE, 2021). A criminalidade, nesse contexto, é frequentemente vista como um rótulo imposto pela sociedade, não como uma característica intrínseca das ações. A exclusão e a falta de oportunidades, especialmente acentuadas entre pessoas em situação de rua, contribuem para um estado de anomia, levando a altas taxas de encarceramento (NOVA, 2019).

Na análise do contexto de Manhuaçu, uma cidade marcada por desafios econômicos e sociais específicos, é crucial identificar e examinar as questões-chave que contribuem para sua situação atual. Primeiramente, é necessário explorar as dinâmicas econômicas da cidade: quais são as principais indústrias e empregadores? Como as mudanças na economia regional ou nacional afetaram o emprego e a renda dos habitantes? Em termos sociais, é importante entender a composição demográfica de Manhuaçu: quais grupos estão mais vulneráveis? Existem desigualdades significativas em termos de acesso à educação, saúde e outras oportunidades? Além disso, a análise deve considerar o impacto das políticas públicas locais e nacionais sobre essas questões econômicas e sociais.

Compreender estes fatores oferece uma visão mais clara das complexidades e dos desafios específicos que Manhuaçu enfrenta, observa-se que as dinâmicas de desigualdade e marginalização refletem os problemas nacionais. As pessoas que vivem em situação de rua em Manhuaçu, assim como em outras partes do Brasil, são frequentemente as mais visadas pelo sistema penal, destacando a necessidade urgente de políticas públicas que abordem as causas profundas da criminalização e da pobreza, em vez de apenas suas manifestações.

Diante do exposto, o estudo tem como objetivo geral investigar e compreender as dinâmicas de discriminação racial e socioeconômica no sistema penal brasileiro, com foco especial na análise de como essas dinâmicas se manifestam na cidade de Manhuaçu. E tem como objetivo específico, analisar o contexto histórico e social da seletividade do sistema penal; Discutir como os processos de estigmatização e rotulação social selecionam os indivíduos para o sistema penal; discutir a meritocracia como instrumento de seleção de indivíduos para o sistema penal

O foco deste estudo se justifica pela importância de examinar como o controle social não oficial, muitas vezes implícito e operando fora do sistema penal, perpetua desigualdades raciais e socioeconômicas profundas na sociedade brasileira. Essas desigualdades não apenas perpetuam a marginalização de comunidades negras, jovens de áreas periféricas e pessoas em situação de rua, mas também refletem e reforçam as divisões sociais mais amplas dentro da sociedade brasileira. A tendência do sistema penal em visar desproporcionalmente estes grupos, baseando-se em estereótipos e preconceitos, evidencia uma falha sistêmica que precisa ser abordada. Além disso, o

estudo de um contexto específico, como a cidade de Manhuaçu, oferece uma oportunidade única para entender como essas dinâmicas operam em um nível local, o que pode fornecer *insights* valiosos para a formulação de políticas públicas mais efetivas e contextualmente adaptadas.

Deste modo, este estudo é justificado pelo seu potencial contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas e justas. Ao compreender as raízes e manifestações da seletividade racial e socioeconômica no sistema penal, e como esses fatores interagem com as dinâmicas urbanas em cidades como Manhuaçu, o estudo pode informar a criação de estratégias que visem reduzir a desigualdade e promover a inclusão social. Isso é especialmente importante em um contexto onde as disparidades raciais e socioeconômicas continuam a ter um impacto significativo na vida de muitos brasileiros. Portanto, o estudo não apenas contribui para o conhecimento acadêmico, mas também tem implicações práticas significativas para a formulação de políticas que possam levar a uma sociedade mais equitativa e justa.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia empregada neste estudo de caso envolveu uma abordagem qualitativa e exploratória para investigar as dinâmicas de discriminação racial e socioeconômica no sistema penal, com foco na cidade de Manhuaçu. Inicialmente, foi realizada uma ampla revisão bibliográfica, abrangendo literatura acadêmica, relatórios de organizações governamentais e não governamentais, e estudos anteriores relacionados à temática. Essa revisão teve como objetivo fornecer um embasamento teórico sólido e compreender as tendências gerais e as abordagens teóricas existentes sobre o tema.

Além do estudo bibliográfico, o componente central da pesquisa consistiu em entrevistas semiestruturadas com pessoas em situação de rua na cidade de Manhuaçu-MG. Este método foi escolhido por permitir uma compreensão mais profunda e detalhada das experiências e percepções individuais em relação à discriminação racial e socioeconômica. As entrevistas foram conduzidas com um grupo diversificado de indivíduos, buscando capturar uma variedade de perspectivas. O campo foi realizado entre os meses de abril e maio de 2023. Realizou-se observação da dinâmica urbana durante uma boa parte da pesquisa.. Os participantes foram selecionados utilizando um método de amostragem proposital, visando incluir uma ampla gama de experiências e backgrounds. As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas qualitativamente, com o objetivo de identificar padrões, temas e insights significativos que emergiram das narrativas dos participantes.

A combinação da revisão bibliográfica com as entrevistas semiestruturadas permitiu uma compreensão abrangente do tema. Enquanto a revisão bibliográfica proporcionou um contexto teórico e histórico, as entrevistas ofereceram um olhar detalhado e pessoal sobre as realidades vividas pelos moradores de rua em Manhuaçu, frente ao sistema penal. Esta abordagem metodológica visou garantir que o estudo fosse fundamentado em uma base teórica robusta, ao mesmo tempo em que se mantinha sensível às experiências reais e cotidianas das pessoas afetadas pelas dinâmicas de discriminação e marginalização.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A TEORIA DO LABELLING APPROACH

A abordagem teórica do *Labelling Approach* representa um marco no campo da criminologia, marcando uma transição de foco das características individuais dos criminosos para o exame do sistema de controle. Esta teoria, que enfatiza a reação social em oposição ao paradigma etiológico tradicional, propõe que o verdadeiro objeto de estudo deve ser o próprio mecanismo de controle e não apenas o comportamento desviante (SILVA, 2015). Segundo análises contemporâneas, os mecanismos de controle adotados no sistema penal têm raízes históricas profundas, muitas vezes relacionadas a práticas escravistas. Essa abordagem sugere que a criminalização de determinadas culturas e o apagamento da memória de grupos afrodescendentes, juntamente com a negação de acesso aos recursos essenciais como educação e saúde, contribuem para a marginalização dessas comunidades. Além disso, o racismo institucional se manifesta não apenas através de políticas educacionais inadequadas, mas também na discriminação no mercado de trabalho, perpetuando desigualdades socioeconômicas (PADILHA; PRADO, 2019).

Adicionalmente, a redução de programas de assistência social pode ser vista como uma extensão da marginalização, onde grupos vulneráveis, incluindo pessoas com doenças mentais, desabrigados e desempregados, são frequentemente retratados de forma negativa. Estes estereótipos conduzem a uma representação distorcida dos criminosos, frequentemente baseada na cor da pele, condição socioeconômica e nível educacional, obscurecendo a identidade individual e contribuindo para uma compreensão superficial da criminalidade (PADILHA; PRADO, 2019).

Essa percepção distorcida alimenta a seletividade dos sistemas prisionais, que tendem a marginalizar os "socialmente fracos", muitas vezes vinculados a uma relação desfavorável com o mercado de trabalho. O processo de criminalização, portanto, revela-se altamente seletivo, focando em um grupo restrito e reforçando as desigualdades sociais (SILVA, 2015). Por fim, políticas públicas e o sistema prisional são frequentemente utilizados como ferramentas de "limpeza social", resultando na segregação e exclusão dos grupos marginalizados. Essa abordagem não só mascara problemas como desemprego e baixos índices de escolaridade, mas também serve

como uma tática de controle social. Neste cenário, as pessoas marginalizadas, especialmente aquelas nas ruas, são muitas vezes direcionadas para o sistema prisional, evidenciando a natureza discriminatória e seletiva dessas políticas (BORDALO et al., 2022).

Analizando dados, estudos de caso e registros etnográficos, fica evidente que a classe dominante tem um papel fundamental na definição de normas e na atribuição de rótulos sociais. Essas práticas são observáveis em diversos contextos e momentos, como demonstrado em pesquisas específicas como: mencionar estudos ou exemplos concretos se disponíveis. Estes rótulos, muitas vezes, influenciam de maneira significativa a trajetória profissional de pessoas estigmatizadas, limitando suas oportunidades e perpetuando desigualdades sociais.". O estigma de marginalização restringe as oportunidades no mercado de trabalho para esses indivíduos, pois muitos empregadores hesitam em contratar pessoas consideradas marginalizadas (SILVA, 2015).

Conforme discutido por Becker, o desvio não reside no ato cometido pela pessoa, mas sim na reação e nas sanções impostas por outros àquele que transgride as normas. Uma pessoa é considerada desviante quando essa etiqueta é aplicada com sucesso, e comportamentos desviantes são aqueles definidos assim pela sociedade (PADILHA; PRADO, 2019). Neste contexto, a teoria do Labeling Approach realça que a criminalidade transcende os meros dados estatísticos fornecidos pelas autoridades de controle, representando uma faceta complexa da realidade social. As ações dessas autoridades são cruciais na definição da criminalidade. Assim, a figura do criminoso se torna um catalisador para diversas formas de discriminação e condenação, transformando o sistema de justiça criminal em um instrumento não apenas permeado pelo racismo, mas também em um mecanismo central na perpetuação de um sistema de controle social racializado (BORDALO et al., 2022).

3.2 A ESTIGMATIZAÇÃO DO CRIMINOSO E SEUS EFEITOS

O estigma, que no latim significa sinal, pode ser definido como uma marca, uma característica que diferencia o sujeito da porta dos demais. O termo foi criado na Grécia antiga e dizia respeito às evidências corporais que destacavam o indivíduo, em regra negativamente, demonstrando o seu status moral perante à sociedade (FOLLMANN, 2018). Nesse sentido, posteriormente o conceito foi utilizado pela sociologia, a expressão passou a se referir a uma característica objetiva, não necessariamente ligada ao corpo, que recebe valoração social negativa e depreciativa e que define a identidade do indivíduo no meio social (VALADA, 2019).

A estigmatização do criminoso se revela como um fenômeno que abrange diversas facetas, incluindo a percepção social negativa, a marginalização nas esferas de emprego e educação, e a exclusão persistente de oportunidades de reintegração. Além disso, ela se manifesta através da mídia e do discurso público, que frequentemente moldam uma imagem estereotipada e simplificada do criminoso.

Segundo Valada (2019), essa complexidade é acentuada pelos efeitos de longo prazo sobre a identidade e as relações sociais dos indivíduos estigmatizados que têm efeitos profundos tanto no indivíduo rotulado quanto na sociedade como um todo. Quando uma pessoa é marcada como criminosa, essa etiqueta vai além da mera identificação de uma transgressão legal; ela se torna uma marca indelével que influencia a percepção da sociedade sobre esse indivíduo e, frequentemente, a própria autoimagem do rotulado. Esse processo de estigmatização pode levar à exclusão social, dificultando a reintegração do indivíduo na sociedade após o cumprimento de sua pena.

Os efeitos da estigmatização são especialmente acentuados no mercado de trabalho. A etiqueta de criminoso pode reduzir drasticamente as oportunidades de emprego, pois muitos empregadores relutam em contratar alguém com um histórico criminal. Isso não apenas limita as opções econômicas do indivíduo, mas também o isola socialmente, reforçando um ciclo de marginalização. Além disso, a estigmatização pode afetar as relações pessoais do indivíduo, com amigos e familiares muitas vezes distanciando-se por medo ou incompreensão (FOLLMANN, 2018).

Essa dinâmica é ainda mais problemática quando se considera o contexto de desigualdades sociais e raciais. Indivíduos de

comunidades marginalizadas, particularmente negros e pobres, são frequentemente estigmatizados de forma mais intensa e duradoura. Eles enfrentam não apenas o estigma associado à criminalidade, mas também as camadas preexistentes de discriminação racial e socioeconômica. Isso reforça um ciclo vicioso, onde a estigmatização contribui para manter essas comunidades em posições de desvantagem, dificultando ainda mais a quebra de ciclos de pobreza e criminalidade (VALADA, 2019).

A longo prazo, a estigmatização do criminoso tem implicações significativas para a sociedade. Ela perpetua desigualdades sociais e cria barreiras à reabilitação, o que pode levar a taxas mais altas de reincidência. Isso torna evidente a necessidade de abordagens mais holísticas e humanizadas no sistema de justiça criminal, que considerem não apenas a punição, mas também a reabilitação e reintegração dos indivíduos na sociedade. Somente através de uma compreensão mais profunda e uma abordagem mais inclusiva podemos começar a desfazer o ciclo de estigmatização e suas consequências prejudiciais (JACKSON-BEST; EDWARDS, 2018).

3.3 A FUNÇÃO DA MERITOCRACIA NA ESTRUTURA DE REPRESSÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA SELETIVIDADE NO CONTEXTO TEÓRICO CONTEMPORÂNEO

Embora o conceito de meritocracia prometa recompensas e status baseados no mérito individual, sua aplicação prática frequentemente desconsidera as complexidades inerentes à igualdade de oportunidades. Este sistema, ao presumir que o sucesso é fruto exclusivo do esforço pessoal, falha em reconhecer como fatores econômicos, sociais e culturais externos moldam e, muitas vezes, limitam as oportunidades disponíveis a um indivíduo. Essa falha se transforma numa forma de repressão, onde as políticas e práticas meritocráticas não só perpetuam desigualdades existentes, mas também impõem barreiras adicionais, restringindo o acesso a recursos e oportunidades. É essencial entender como essas dinâmicas de repressão e seletividade, embora operem externamente, afetam profundamente a experiência individual e reforçam ciclos de desvantagem social. (GALVÃO, 2019).

A relação entre meritocracia e sistema penal, conforme discutida por estudiosos, revela como este modelo contribui para a manutenção e reprodução de desigualdades sociais. Indivíduos ou grupos que possuem um conhecimento cultural alinhado com valores socialmente reconhecidos e institucionalizados obtêm vantagens competitivas na busca por ascensão social. Em contrapartida, aqueles em situações culturalmente desfavorecidas, muitas vezes marcados por estigmas sociais, enfrentam barreiras significativas para progredir na sociedade (ARAKAKI, MORATTI, RODRIGUES, 2021).

As camadas mais pobres, comumente as mais afetadas pela desigualdade social, frequentemente não têm acesso aos recursos necessários para competir por posições de destaque. Geralmente, são os mais privilegiados, aqueles que desde cedo têm acesso a uma ampla gama de recursos materiais e culturais, que ocupam esses lugares. Isso revela a meritocracia como uma noção enganosa, pois omite as desigualdades inerentes de acesso e oportunidade (GALVÃO, 2019).

Esta falsa percepção de igualdade e justiça se reflete também no sistema prisional, onde o encarceramento em massa está ligado à falta de oportunidades e à desigualdade inerente ao sistema. A baixa escolaridade é comum entre os encarcerados, sugerindo uma vulnerabilidade pré-existente. Estudos mostram que a maioria dos detentos são jovens, negros, e com baixo nível educacional, evidenciando a marginalização prévia à prisão (ARAKAKI, MORATTI, RODRIGUES, 2021).

Portanto, a ideologia da meritocracia atua como uma forma de violência simbólica nas sociedades modernas, perpetuando ilusões de justiça e igualdade enquanto mantém as desigualdades estruturais. Ela também se manifesta na forma como as sociedades lidam com indivíduos considerados 'dispensáveis' ou marginalizados, reforçando preconceitos e exclusões sociais (ARAKAKI, MORATTI, RODRIGUES, 2021).

3.4 O SISTEMA PENAL DE MINAS GERAIS E SUA SELETIVIDADE

O sistema penal do estado de Minas Gerais, assim como muitos outros sistemas penais ao redor do Brasil, é marcado por uma seletividade que se manifesta de diversas

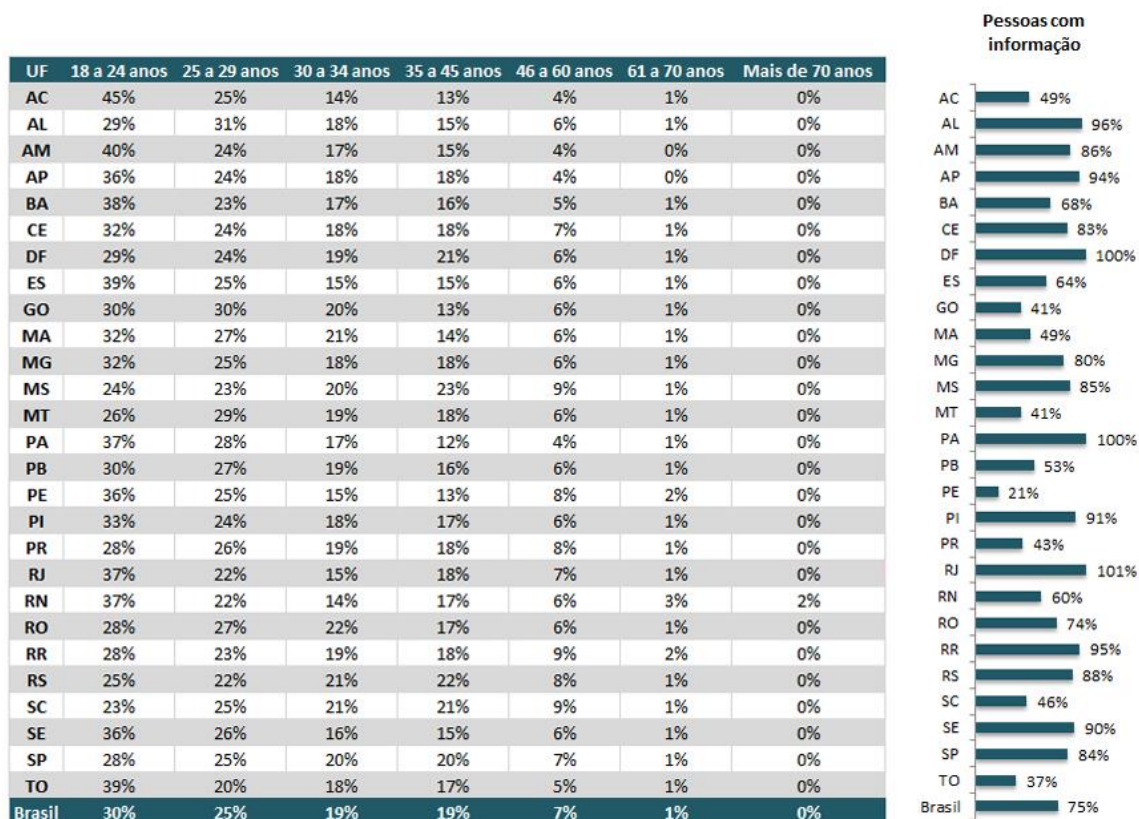
formas, refletindo desigualdades mais amplas presentes na sociedade. Esta seletividade é evidente em vários aspectos, desde a composição demográfica dos detentos até as condições de encarceramento e as taxas de reincidência (ASSIS; NAZARETH, 2020).

Uma característica notável do sistema penal de Minas Gerais é a representação desproporcional de indivíduos de certos grupos raciais e socioeconômicos. Em geral, pessoas negras e de baixa renda estão mais representadas nas prisões do estado, uma realidade que não é exclusiva de Minas Gerais, mas que se repete em muitos outros contextos regionais. Essa tendência sugere que fatores raciais e socioeconômicos influenciam significativamente as chances de um indivíduo ser encarcerado, refletindo preconceitos e desigualdades sociais enraizadas (AVELAR; DUTRA, 2022).

Uma análise detalhada destes dados demonstra que o sistema penal mineiro tende a encarcerar desproporcionalmente indivíduos negros e pardos. Esta desproporção sugere que fatores raciais influenciam significativamente quem é alvo do sistema de justiça criminal. Essa tendência é consistente com padrões nacionais, onde pessoas negras, que compõem uma parcela menor da população geral, representam uma maioria substancial dentro do sistema prisional. Esse fenômeno não apenas reflete a existência de preconceitos raciais no sistema de justiça, mas também aponta para desigualdades sociais e econômicas mais amplas que tendem a marginalizar comunidades negras e pardas (INFOPEN, 2016).

No que se refere à faixa etária (Figura 1), observa-se que a maior porcentagem de indivíduos privados de liberdade em Minas Gerais encontra-se na faixa de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos, com 32% e 25%, respectivamente. Estes números sugerem uma concentração de jovens adultos no sistema penal, o que ressalta uma preocupação com a criminalização da juventude, um fenômeno que não é exclusivo de Minas Gerais, mas que está em consonância com as tendências nacionais. Esta realidade pode ser interpretada como um indicativo de que políticas de prevenção ao crime voltadas para jovens, assim como programas de reabilitação e reintegração social, são necessários para combater o ciclo de encarceramento precoce.

Figura 1 - Faixa etária das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, junho/2016.

Ao examinar o sistema penal de Minas Gerais, em particular nas fases de julgamento e sentenciamento, observa-se uma tendência à seletividade que parece afetar desproporcionalmente indivíduos de classes sociais inferiores e minorias raciais. Esta observação se baseia em Assis (2020), tais estudos indicam que, para crimes equivalentes, esses grupos tendem a receber penas mais severas em comparação com indivíduos de classes mais elevadas ou de grupos raciais majoritários. Essa disparidade nas sentenças judiciais pode ser influenciada por diversos fatores, incluindo a disparidade no acesso a defensores ou advogados de qualidade e possíveis preconceitos, conscientes ou inconscientes, nos agentes do sistema de justiça. É crucial, portanto, realizar uma análise detalhada e baseada em dados para compreender plenamente as nuances e os mecanismos subjacentes que operam dentro do sistema penal mineiro (ASSIS; NAZARETH, 2020).

De acordo com dados recentes de Avelar; Dutra (2022), a juventude emerge como um grupo particularmente impactado pela seletividade do sistema penal mineiro,

enfrentando taxas desproporcionais de encarceramento e condenações em comparação com outros grupos etários.

Jovens de áreas mais pobres e marginalizadas são mais suscetíveis a serem encarcerados, muitas vezes devido à falta de oportunidades educacionais e de emprego. Esta situação reflete não apenas as falhas no sistema de justiça criminal, mas também as deficiências em outras áreas políticas, como educação, trabalho e assistência social (AVELAR; DUTRA, 2022).

A condição das prisões em Minas Gerais também é um reflexo da seletividade do sistema. Muitas instalações estão superlotadas e oferecem condições precárias, o que afeta desproporcionalmente os grupos mais vulneráveis. Essa realidade contribui para um ciclo vicioso de criminalidade e reincidência, dificultando a reabilitação e a reintegração dos detentos na sociedade (ARAKAKI, MORATTI, RODRIGUES, 2021).

A análise do sistema penal mineiro, com base nos dados mais recentes disponíveis no INFOPEN, que datam de 2016, revela aspectos notáveis da seletividade penal em Minas Gerais. Este exame cuidadoso das estatísticas permite uma compreensão mais profunda das dinâmicas de encarceramento no estado, especialmente no que diz respeito à cor, raça e idade dos detentos (INFOPEN, 2016).

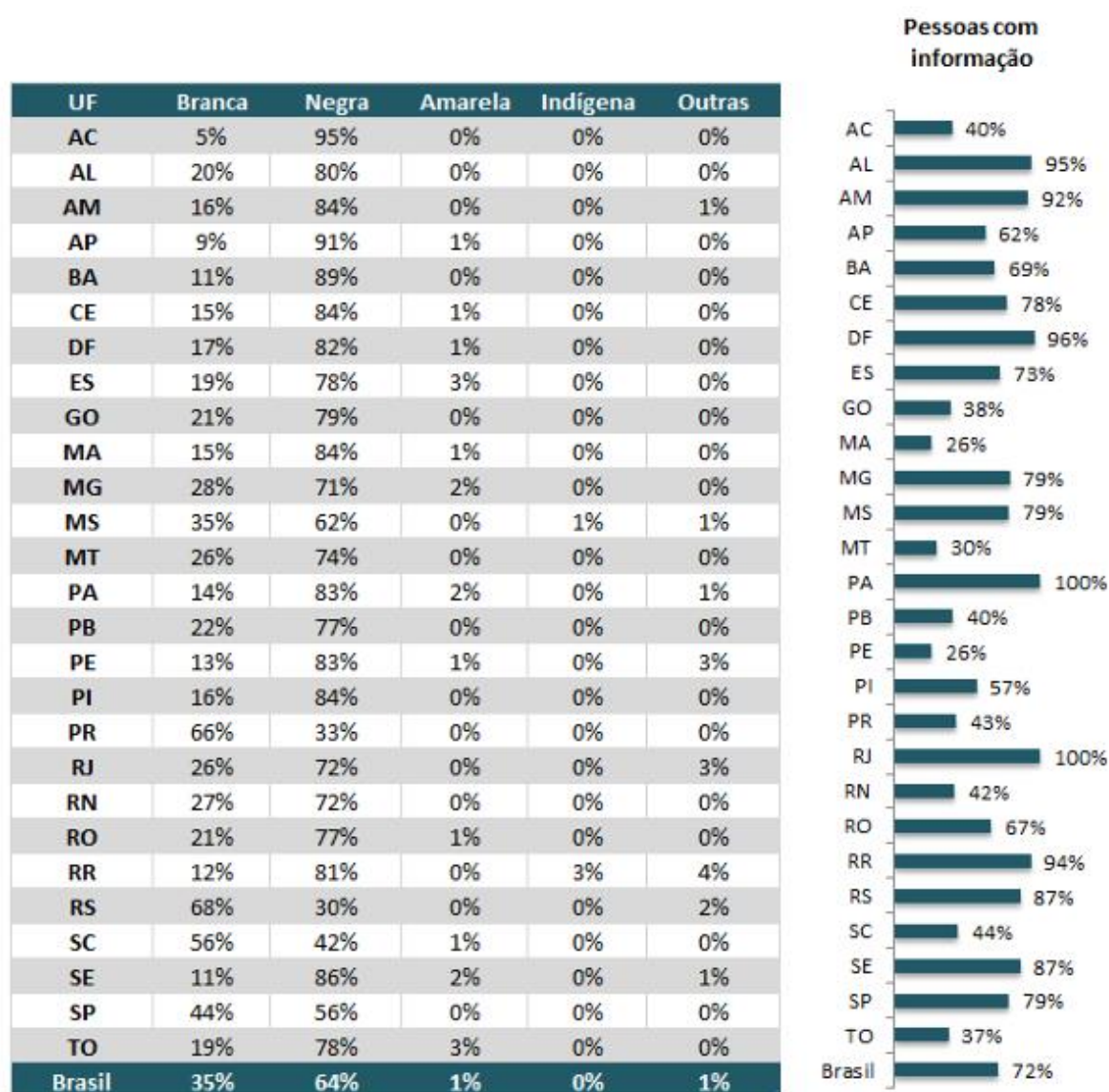
O sistema penal do estado de Minas Gerais, assim como em outras partes do Brasil, reflete um padrão de seletividade que pode ser evidenciado através da análise dos dados mais recentes do INFOPEN (2016). Estes dados revelam tendências preocupantes no que diz respeito à composição demográfica dos encarcerados, especialmente em termos de cor, raça e idade.

Os dados do INFOPEN (2016) revelam uma proporção significativa de jovens entre a população encarcerada no sistema penal de Minas Gerais. Esta constatação empírica convida a uma análise detalhada das circunstâncias e fatores que levam a essa prevalência. É importante investigar, com base em evidências e análises concretas, as dinâmicas que conduzem os jovens, especialmente daqueles de comunidades vulneráveis, a serem desproporcionalmente representados no sistema penal. Ao contrário de suposições anteriores que vinculam diretamente a exclusão social ao envolvimento criminal, os estudos contemporâneos sugerem uma relação mais complexa e multifacetada.

Portanto, é fundamental abordar questões como o acesso à educação e oportunidades de emprego não como causas diretas de criminalidade, mas como fatores que podem influenciar as trajetórias de vida dos jovens. Uma abordagem mais matizada requer a consideração de como esses jovens são percebidos e tratados pelo sistema de justiça, além de explorar outros fatores sociais, econômicos e psicológicos que podem estar em jogo. Somente depois de uma análise rigorosa dos dados e das circunstâncias específicas, políticas públicas eficazes podem ser desenvolvidas para abordar as raízes do problema de maneira holística e fundamentada.

Essas tendências apontam para uma seletividade inerente no sistema penal de Minas Gerais que não apenas reflete, mas também perpetua, desigualdades sociais e raciais. O encarceramento desproporcional de pessoas negras, pardas e jovens revela a necessidade de uma revisão profunda das políticas de justiça criminal e das práticas de aplicação da lei. Para abordar efetivamente as raízes da criminalidade e promover uma sociedade mais justa e igualitária, é essencial que o sistema penal mineiro e as políticas públicas associadas se concentrem em medidas que vão além do encarceramento, buscando soluções integradas que abordem as desigualdades socioeconômicas e raciais que estão na base deste problema.

Figura 2 - Raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade por UF



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Quanto à distribuição por cor ou etnia, os dados para Minas Gerais indicam que a maioria dos detentos se autodeclara como negra (71%), seguida por branca (28%) e amarela (2%). Essa predominância de pessoas negras no sistema penal reflete uma desproporcionalidade que é consistente com relatos de seletividade racial em todo o país. Tal desequilíbrio aponta para a necessidade de questionar as práticas de justiça criminal e suas interações com as questões raciais, incluindo o perfilamento racial pela polícia e a possível existência de viés no processo judicial.

A seletividade racial e etária no sistema penal de Minas Gerais, ilustrada pelos dados do INFOPEN, é um espelho das desigualdades sociais mais amplas e dos preconceitos enraizados que podem influenciar o processo de criminalização. Essas estatísticas indicam a importância de um debate contínuo sobre reformas no sistema de justiça criminal que visem a equidade e a justiça, especialmente no que tange às práticas de detenção, julgamento e condenação.

Os dados de 2016, apesar de serem os mais recentes disponíveis e não capturarem completamente as mudanças subsequentes, são fundamentais para iniciar um entendimento das dinâmicas atuais do sistema penal mineiro. No entanto, para uma análise mais profunda, é essencial ir além desses dados e explorar como as experiências de julgamento, condenação e encarceramento são internalizadas pelos indivíduos afetados. A pesquisa deve se estender para incluir estudos de caso e observações etnográficas que ilustrem a subjetividade dessas experiências.

Este enfoque mais amplo revela que a realidade do sistema penal, muitas vezes percebida e reduzida à prisão, vai além e abrange um conjunto de práticas e interações que moldam a percepção de justiça e injustiça dos indivíduos. A conexão entre a internalização dessas experiências e os aspectos práticos do sistema penal, como a seletividade e as consequências para os indivíduos e comunidades, ainda requer investigação aprofundada.

Compreender como o sistema penal afeta a subjetividade dos indivíduos envolvidos é crucial para propor mudanças políticas eficazes. Isso implica uma necessidade de políticas públicas não apenas focadas em dados estatísticos, mas também sensíveis às experiências humanas, almejando um sistema de justiça mais equitativo e menos seletivo. Tal abordagem requer uma análise integrada, que conecte a realidade prática do sistema penal com as experiências subjetivas de quem por ele é afetado.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

A entrevista realizada com um indivíduo em situação de rua, que já passou pelo sistema penal mineiro, revelou muito mais do que os aspectos práticos de sua experiência. Suas narrativas forneceram um vislumbre íntimo de seus sonhos, aspirações, medos e desafios diários, lançando luz sobre a humanidade frequentemente esquecida por trás das estatísticas do sistema penal. Ao compartilhar suas vivências, este indivíduo não apenas reforçou as evidências de seletividade e desigualdade no sistema penal, mas também trouxe uma dimensão pessoal e emocional a essas discussões.

Suas palavras, carregadas de significado, revelaram como os sonhos e ambições são moldados e muitas vezes limitados pela experiência da marginalização e do controle punitivo. Além disso, seus medos e incertezas refletiram o impacto psicológico e emocional de viver à margem da sociedade e dentro de um sistema penal severo. A análise desses relatos pessoais permite uma compreensão mais profunda de como a seletividade e a vulnerabilidade social se entrelaçam na vida real, afetando não apenas as circunstâncias físicas, mas também o psicológico e o emocional dos indivíduos envolvidos. Portanto, essa entrevista não apenas complementa as descobertas dos estudos anteriores, mas também enriquece a discussão, adicionando uma perspectiva pessoal e humana à compreensão do controle e da punição no sistema penal.

Primeiramente, a entrevista revela como a separação conjugal e a subsequente marginalização levaram o entrevistado à situação de rua. Esta experiência pessoal reflete achados de estudos que abordam as múltiplas causas da marginalização, incluindo rupturas familiares, como discutido por autores Tourinho et al (2016). A relação entre eventos traumáticos na vida pessoal e a marginalização social é um tema recorrente na literatura, destacando como fatores sociais e pessoais interagem para criar situações de vulnerabilidade.

A questão da identidade racial do entrevistado, que se auto identifica como negro, é particularmente relevante no contexto da seletividade racial do sistema penal. Estudos apontam que negros são desproporcionalmente representados no sistema penal, uma tendência que é corroborada pela experiência do entrevistado. Essa representação é

frequentemente atribuída a preconceitos raciais e desigualdades socioeconômicas, como discutido por Baratta e outros estudiosos.

A baixa escolaridade do entrevistado, com apenas o ensino fundamental, também ressalta as barreiras educacionais enfrentadas por muitos na situação de rua, um aspecto que é amplamente discutido na literatura sobre marginalização e sistema penal. A falta de educação adequada é frequentemente citada como um fator que limita as oportunidades de emprego e contribui para a vulnerabilidade à criminalização, como observado nas análises de Arakaki, Moratti e Rodrigues.

Além disso, a entrevista aborda experiências de violência e preconceito, temas que são ecoados em estudos sobre o tratamento de indivíduos marginalizados pela sociedade e pelo sistema penal. A discriminação e o abuso enfrentados por pessoas em situação de rua, especialmente aqueles com passagens pelo sistema penal, são consistentes com as narrativas encontradas em estudos acadêmicos, que discutem a estigmatização e a violência contra populações vulneráveis.

Finalmente, a entrevista revela o desejo do entrevistado de mudar sua vida, indicando uma consciência de suas circunstâncias e uma aspiração por uma vida melhor. Este aspecto ressalta a necessidade de políticas públicas que abordem não apenas as questões de criminalidade, mas também as condições sociais e econômicas subjacentes que levam à marginalização e à vulnerabilidade.

A entrevista apresenta uma visão introspectiva sobre a vida de um indivíduo em situação de rua, destacando aspectos como histórico familiar, rotina diária, experiências de marginalização e perspectivas pessoais. Comparando essas respostas com estudos bibliográficos sobre o tema, pode-se traçar paralelos significativos e discutir as implicações sociais mais amplas dessas experiências.

Um dos aspectos centrais da entrevista é a trajetória de vida do entrevistado, que inclui mudanças de cidade e um histórico de trabalho desde a infância. Essa narrativa encontra eco nos estudos sobre a dinâmica da pobreza e da vulnerabilidade social, que frequentemente apontam para uma série de desafios e obstáculos enfrentados desde a infância, como discutido em estudos sobre o ciclo da pobreza.

O entrevistado menciona a prática de pedir dinheiro e a coleta de materiais recicláveis como formas de sustento, um reflexo das limitadas opções de trabalho disponíveis para pessoas em situação de rua. Essa realidade é corroborada por pesquisas que destacam a marginalização econômica dessas populações, como discutido por autores que exploram a economia informal e a exclusão do mercado de trabalho formal.

A experiência de violência, tanto física quanto psicológica, também é um tema presente na entrevista. O entrevistado relata não ter sofrido violência direta, mas a literatura sobre a vulnerabilidade das pessoas em situação de rua sugere que a exposição a diferentes formas de abuso e exploração é uma realidade comum, como demonstrado em estudos sobre violência urbana e exclusão social.

O medo expresso pelo entrevistado reflete uma preocupação constante com a segurança pessoal, que é uma característica compartilhada por muitos que vivem nas ruas. Estudos sobre a população em situação de rua frequentemente abordam o medo da violência, da polícia e da insegurança como aspectos cotidianos de suas vidas, como observado em pesquisas sobre segurança pública e vulnerabilidade social.

Por fim, a percepção do entrevistado sobre como é tratado pelas pessoas ao seu redor toca na questão da estigmatização social enfrentada por aqueles em situação de rua. Isso está em linha com a literatura que discute a desumanização e o preconceito enfrentados por essas populações, como destacado em estudos sobre exclusão social e estigmatização.

A entrevista com um indivíduo que trabalha com reciclagem e vive em condições de vulnerabilidade oferece insights importantes sobre a realidade de muitas pessoas que enfrentam dificuldades sociais e econômicas. Comparando as respostas da entrevista com estudos bibliográficos relacionados ao tema, é possível discutir vários aspectos que emergem desse diálogo.

Primeiramente, a narrativa do entrevistado sobre o trabalho na reciclagem e a luta para ganhar a vida reflete a realidade de muitos trabalhadores informais, conforme discutido na literatura sobre economia informal e marginalização social. Trabalhadores como o entrevistado frequentemente enfrentam incertezas diárias em relação à renda e

condições de trabalho, um tema amplamente explorado em estudos sobre a precariedade no mercado de trabalho informal.

Além disso, o entrevistado menciona a experiência de ser frequentemente mal-entendido ou estigmatizado pela sociedade, uma realidade que ressoa com as discussões acadêmicas sobre a estigmatização de indivíduos que trabalham em setores marginalizados. Essa percepção negativa pode levar a experiências de discriminação e exclusão, conforme destacado em pesquisas sobre a marginalização de trabalhadores informais e pessoas em situação de rua.

A questão da violência e da insegurança também é um tema central na entrevista. O entrevistado menciona a preocupação com a segurança de seus pertences e a constante ameaça de violência. Isso está em linha com os estudos sobre a vulnerabilidade das pessoas que vivem nas margens da sociedade, que frequentemente enfrentam riscos de violência física e psicológica, como indicado em pesquisas sobre segurança urbana e vulnerabilidade social.

O sonho do entrevistado de melhorar sua situação de vida, comprar uma propriedade e criar animais reflete o desejo de estabilidade e segurança econômica, um aspecto frequentemente citado em estudos sobre aspirações e expectativas de pessoas em situações de pobreza. Essa aspiração por uma vida melhor ressalta a importância de políticas públicas focadas não apenas em necessidades imediatas, mas também em oportunidades de longo prazo para pessoas em condições vulneráveis.

Em resumo, a entrevista ilustra a complexidade das experiências vividas por pessoas que trabalham em setores informais e enfrentam condições de vulnerabilidade. Suas experiências de trabalho precário, estigmatização, violência e aspirações para o futuro encontram paralelos significativos na literatura acadêmica, destacando a necessidade de abordagens políticas e sociais mais inclusivas e sensíveis para abordar as múltiplas dimensões da marginalização e vulnerabilidade social.

A narrativa do entrevistado reflete um aspecto fundamental do tema do estudo: a complexidade e a multifacetada natureza da vida na margem da sociedade. Através das suas experiências, é possível perceber a interseção de vários fatores críticos que caracterizam a vulnerabilidade social. Ele fala sobre a instabilidade de sua renda, um elemento comum no trabalho informal, que muitas vezes é marcado pela incerteza e pela

falta de segurança no emprego. Essa realidade de trabalho precário é um ponto de interesse vital em estudos sobre economia informal e precariedade laboral, destacando as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores em setores marginalizados.

Além disso, a experiência de estigmatização e discriminação mencionada pelo entrevistado ilumina as percepções e atitudes sociais muitas vezes negativas em relação às pessoas que trabalham em profissões informalmente reconhecidas. Ele aborda a maneira como é frequentemente mal interpretado ou rotulado negativamente, uma questão que é amplamente discutida em estudos sobre marginalização social e estigmatização. Esta perspectiva ressalta como a estigmatização pode levar a experiências de exclusão e discriminação, exacerbando a vulnerabilidade desses indivíduos (LAMOUNIER; MONTEIRO; CARNEIRO, 2017).

A preocupação com a violência e a segurança, também trazida pelo entrevistado, é outro ponto crítico que se alinha com o tema do estudo. Viver nas margens da sociedade frequentemente implica uma maior exposição a riscos de violência, tanto física quanto psicológica, e o relato do entrevistado sobre suas preocupações de segurança reflete as conclusões de pesquisas sobre a vulnerabilidade de pessoas em situações semelhantes.

Por fim, o sonho do entrevistado de melhorar sua situação de vida é um testemunho da resiliência humana e da aspiração por uma vida melhor, apesar das circunstâncias adversas. Este desejo de progresso e melhoria reflete os temas abordados em estudos sobre pobreza e desenvolvimento social, destacando que as aspirações e esperanças persistem, mesmo em condições desafiadoras.

Portanto, a entrevista fornece uma perspectiva valiosa e complementar ao tema do estudo, oferecendo uma visão real e pessoal que ressoa com as questões teóricas e práticas em torno da vulnerabilidade social, do trabalho informal e das dinâmicas de marginalização e estigmatização. Através desta conversa, o estudo ganha uma dimensão mais humana e tangível, destacando a importância de abordagens empáticas e compreensivas nas políticas públicas e na pesquisa social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste estudo revelam uma série de reflexões críticas sobre a seletividade do sistema penal mineiro e suas implicações. Os dados de 2016 do INFOPEN iluminam uma realidade preocupante: a predominância de jovens adultos e indivíduos negros entre a população carcerária em Minas Gerais, refletindo tendências nacionais de criminalização da juventude e de seletividade racial.

No que concerne à análise do contexto histórico e social da seletividade do sistema penal, foi possível identificar que as práticas atuais são o legado de um longo histórico de desigualdades e discriminações. As estruturas e normas que regem o sistema penal atual não emergiram isoladamente, mas sim como um produto do desenvolvimento social e político que perpetuou divisões baseadas em classe, raça e poder econômico. Esta compreensão contextual é fundamental para reconhecer que as reformas necessárias no sistema penal devem ser profundas e abrangentes, indo além de mudanças superficiais e abordando as raízes históricas da desigualdade.

Em relação aos processos de estigmatização e rotulação social, o estudo revelou como estes mecanismos funcionam efetivamente para selecionar os indivíduos que serão submetidos ao sistema penal. A estigmatização, alimentada por estereótipos e preconceitos, opera como uma ferramenta de exclusão, relegando certos grupos a uma posição de vulnerabilidade onde o encarceramento é mais provável. Este fenômeno não apenas marginaliza os indivíduos, mas também os despoja de sua identidade individual, substituindo-a por rótulos redutores que perpetuam ciclos de criminalização.

Por fim, a discussão sobre a meritocracia como instrumento de seleção de indivíduos para o sistema penal destacou a falácia de que o sucesso ou falha é inteiramente resultado do esforço pessoal. A meritocracia, muitas vezes vista como um ideal de justiça e equidade, pode na realidade mascarar e justificar as desigualdades inerentes ao sistema. Foi observado que o acesso desigual a recursos e oportunidades, decorrente de fatores socioeconômicos e raciais, influencia significativamente quem acaba no sistema penal. Esse entendimento desafia a noção de que o sistema penal é um campo de jogo nivelado, onde todos têm as mesmas chances de justiça.

A concentração de detentos nas faixas etárias mais jovens ressalta a necessidade urgente de políticas que foquem na prevenção do envolvimento de jovens com o sistema

de justiça criminal. Isso inclui investimentos em educação, oportunidades de emprego, e programas de intervenção social que abordem as causas subjacentes da criminalidade. Além disso, a predominância de indivíduos negros no sistema penal demanda uma análise profunda das práticas policiais e judiciais, buscando identificar e erradicar o viés racial e promover a igualdade perante a lei.

O estudo destaca que a seletividade do sistema penal não é apenas uma questão de números; ela tem rostos, histórias e consequências sociais profundas. Cada percentual em uma tabela estatística representa vidas que são afetadas por um sistema que, muitas vezes, falha em proporcionar justiça de maneira equânime. Assim, é imperativo que o diálogo sobre reformas no sistema penal mineiro continue, com um foco renovado na justiça restaurativa e na reabilitação, em vez de um sistema punitivo que perpetua ciclos de desigualdade e exclusão.

Este estudo conclui que o caminho para um sistema penal mais justo e menos seletivo em Minas Gerais requer uma ação concertada entre diferentes esferas do governo, o poder judiciário, a sociedade civil e as comunidades afetadas. Somente através de um esforço colaborativo poderemos esperar construir uma sociedade mais justa, onde a liberdade e a segurança não sejam privilégios, mas direitos garantidos a todos, independentemente de cor, raça ou idade.

REFERÊNCIAS

TOURINHO, Luciano de Oliveira Souza et al. Politização da criminalidade e vulnerabilidade social: entre os paradigmas da justiça criminal e da seletividade penal. **Sistema Penal & Violência**, v. 8, n. 2, p. 152-167, 2016.

ARAKAKI, F.F.S.; MORATTI, B. R.; RODRIGUES, V.O.R. **PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E O ENCARCERAMENTO EM MASSA NO BRASIL: A MANUTENÇÃO DAS MAZELAS NA CONTEMPORANEIDADE**. In: Seminário Internacional sobre Direitos Humanos Fundamentais, 2021. Direitos Humanos Fundamentais em Pauta. Ourinhos-SP: Edições & Publicações, 2021.

ASSIS, AGR; NAZARETH, B. de S. A Visão da Teoria Criminológica do Labelling Approach sobre a Realidade Seletiva do Sistema Penal Brasileiro. **OLHAR CRIMINOLÓGICO (OC)**, p. 9, 2020.

AVELAR, Jheneffer Resende de; DUTRA, Deo Pimenta. Sistema prisional e a seletividade da polícia: racismo estrutural na condenação de pessoas negras. 2022.

BORDALO, Maria Francisca Souza et al. A teoria da etiquetagem:: labelling approach. **Revista Portuguesa de Ciências Jurídicas**, v. 3, n. 02, p. 94-114, 2022.

FOLLMANN, José Ivo. **DIALOGANDO COM JESSÉ**. São Leopoldo: Casa Leiria. 2018.

GALVÃO, Cauê Almeida. **Entre o corte da espada e o perfume da rosa: proibicionismo, culturalismo racial e seletividade jurídico-midiática da guerra às drogas na zona Latinoamericana**. 2019. Dissertação de Mestrado.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2016. Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias/resource/225de757-416a-46ab-addf-2d6beff4479b>. Acesso em 14 de novembro de 2023.

LAMOUNIER, Gabriela; MONTEIRO, Igor; CARNEIRO, Júlia. Gêneros dissidentes e seletividade penal: reflexões sobre regimes normativos de gênero e criminalização das experiências travestis. **Anais do V Encontro Nacional de Antropologia do Direito (ENADIR). GT**, 2017.

LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS. **DICIONÁRIO DE DADOS**. Brasília - DF: Ministério da Justiça. 2014. Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em 27 de jun. de 2023.

NOVA, Adelio Vila. **DAS SENZALAS ÀS PRISÕES CONTEMPORÂNEAS: A ESCRAVIDÃO E O ENCARCERRAMENTO EM MASSA DA POLUIÇÃO NEGRA NO BRASIL COMO ESTRATÉGIA DE CONTENÇÃO E DE CONTROLE**. Santos. 2019.

PADILHA, Fernanda Valério; PRADO, Florestan Rodrigo. A aplicação da teoria labelling approach na sociedade moderna. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498**, v. 15, n. 15, 2019.

SILVA, R. Z. L. **LABELLING APPROACH, O ETIQUETAMENTO SOCIAL RELACIONADO À SELETIVIDADE DO SISTEMA PENAL E AO CICLO DE CRIMINALIZAÇÃO**. Revista Liberdade, nº 18 jan/abr. 2015.

VALADA, Daniela Cristina. **A ESTIGMATIZAÇÃO E SUA INFLUÊNCIA NA ETIMOLOGIA CRIMINAL**. UNIVEM. 2019. Disponível em: <https://aberto.univem.edu.br/handle/11077/1917>. Acesso em 27 de jun. de 2023.